



DECRETO Nº 22
de 03 de ABRIL de 2025.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 24.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

ALEXANDRE ELLER DE SOUZA, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1707, de 05 de JUNHO de 2024,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.04.02 - ESPORTE E LAZER

27.812.0721 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS E PESSOA JURÍDICA

4.046 - APOIO E INCENTIVO A PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)

Adiciona: 24.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.04.02 - ESPORTE E LAZER

27.812.0721 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

3.029 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE ESPAÇOS ESPORTIVOS

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)

Reduz: 24.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 03 DE ABRIL DE 2025.

**ALEXANDRE ELLER
DE
SOUZA:10920292658**

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE ELLER DE
SOUZA:10920292658
Dados: 2026.05.04 12:49:07 -03'00'

ALEXANDRE ELLER DE SOUZA
PREFEITO 109.202.926-58